



DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2011.

Ver. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2.011, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº.001399/026/11, conforme cópia anexa.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, 21 de outubro de 2.013.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 22 de outubro de 2.013.

Vitor Mondin de Oliveira
Assessor Legislativo